



MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo
Departamento de Infraestrutura Turística

Elaboração de Projetos Executivos para ações estruturantes no Turismo

Orientações para a apresentação de Termo de Referência

“A iniciativa de financiar a elaboração de projetos foi adotada após verificarmos a frequente deficiência dos projetos apresentados a este Ministério, para atendimento através da programação e de emendas parlamentares.”

“Assim, procurando dar prioridade aos chamados Destinos Turísticos Indutores e, entre esses, às doze cidades sede da copa do mundo de futebol de 2014, o MTUR ofertou recursos orçamentários, através da sua programação, destinados à elaboração de projetos.”

*“O conceito de **elaboração de projetos** deve envolver não apenas os elementos do projeto básico ou do projeto executivo, mas a solução de todos os condicionantes envolvidos na sua aprovação como estudos preliminares, licenciamento ambiental, aprovação dos órgãos envolvidos como SPU, IPHAN, Marinha etc., bem como a comprovação do domínio público dos imóveis a serem utilizados e demais iniciativas necessárias, de modo que ao final da vigência e como produto do contrato de repasse, o Proponente apresente o projeto básico ou executivo em condições de pronta licitação, cujos recursos deverão ser viabilizados mediante a formalização de novo instrumento de transferência de recursos, sem a necessidade de recorrer à cláusula suspensiva.”*

*...“a explicitação do roteiro a ser cumprido, visando desenvolver projetos, é apresentada através de **Termo de Referência**, que deverá conter o detalhamento de todas as iniciativas necessárias e respectivos custos, envolvendo a contratação de pessoas físicas, jurídicas, a realização de estudos especializados como EIA/RIMA, a expedição de alvarás, o dimensionamento de estruturas, a realização de sondagens de solo, pesquisa de jazidas de materiais etc.”*

Sumário

1. OBJETIVO	1
2. MOTIVAÇÃO	1
3. CONTEÚDO TÉCNICO.....	1
4. REFERÊNCIAS.....	3
5. ELEMENTOS TÉCNICOS POR TIPO DE OBRA.....	3
6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	9
7. CONDIÇÕES DE GARANTIA	10
8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.....	11
9. OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE	12
10. CONDIÇÕES GERAIS.....	14

ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA AÇÕES ESTRUTURANTES NO TURISMO ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Fornecer subsídios para apresentação de Termo de Referência com vistas à elaboração de Projetos Executivos para ação estruturante no turismo.

O Termo de Referência deverá estar compatível com as necessidades locais e manter completa aderência ao objeto do Contrato de Repasse assinado com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, mandatária do MTur.

Servirá como documento orientador, ao Proponente, em auxílio à adoção de iniciativas, formalização de atos administrativos e construção de especificações e detalhamentos técnicos mais precisos, necessários à condução de um processo licitatório de melhor qualidade, devendo ser submetido, previamente, à avaliação da CAIXA.

2. MOTIVAÇÃO

Diante da necessidade de obter projetos executivos em nível de precisão para pronta licitação, foi necessário lançar edital com chamamento público para apoio aos Estados na Elaboração de Projetos Executivos para Ações Estruturantes no Turismo. Dessa forma, será possível a celebração de contratos de repasse sem cláusula suspensiva e a pronta licitação com vistas à execução das obras envolvidas.

3. CONTEÚDO TÉCNICO

Sem pretensão de envolver todos os aspectos pertinentes e com a recomendação de serem observadas as peculiaridades de cada caso, o Termo de Referência elaborado pelo proponente para contratação da elaboração de projeto executivo deverá envolver:

3.1. Elaboração de estudos preliminares

- a) Justificativa da necessidade da ação estruturante proposta, sua relação com os Planos Diretores de Turismo, locais, estadual e nacional e estabelecimento de parâmetros para o seu dimensionamento;
- b) Programação de todas as etapas a serem cumpridas e qualificação de serviços, materiais, pessoal e equipamentos envolvidos;
- c) Relatório contendo a sistematização das informações coletadas, definição dos projetos a serem desenvolvidos e fluxograma de atividades a serem realizadas;
- d) Relatório fotográfico da vistoria do imóvel ou localidade;
- e) Comprovação de domínio público dos imóveis envolvidos (titularidade da área).

3.2. Conforme a necessidade

- a) Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental – EIA/RIMA;
- b) Licença prévia ambiental ou documento de dispensa, fornecido pelo Órgão Ambiental;

3.3. Elaboração de projeto executivo, compreendendo:

- a) **Mapa de situação;**

- b) **Plantas de detalhamentos:** Representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes. As pranchas de desenho e demais peças deverão possuir identificação contendo:
- Denominação e local da obra;
 - Nome da entidade executora;
 - Tipo de projeto;
 - Data;
 - Nome do responsável técnico, número de registro no CREA e sua assinatura.
- c) **Especificações técnicas:** Texto no qual se fixam todas as regras e condições que se devem seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como serão executados cada um dos serviços apontando, também, os critérios para a sua medição.
- d) **Memorial descritivo:** Descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos;
- e) **Planilha orçamentária detalhada:** Avaliação do custo total da obra tendo como base preços dos insumos praticados no mercado ou valores de referência e levantamentos de quantidades de materiais e serviços obtidos a partir do conteúdo dos elementos descritos nos itens “c” e “d”, sendo inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como a inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades. O Orçamento deverá ser lastreado em composições de custos unitários e apresentado em planilhas de custos e serviços, referenciadas à data de sua elaboração. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento. A Planilha de Custos e Serviços sintetiza o orçamento e deve conter, no mínimo:
- Discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial;
 - Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;
 - Nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA e assinatura.
- f) **Memória de cálculo dos quantitativos físicos;**
- g) **Composição dos custos unitários:** Cada composição de custo unitário define o valor financeiro a ser despendido na execução do respectivo serviço e é elaborada com base em coeficientes de produtividade, de consumo e aproveitamento de insumos e seus preços coletados no mercado, devendo conter, no mínimo:
- Discriminação de cada insumo, unidade de medida, sua incidência na realização do serviço, preço unitário e custo parcial;
 - Custo unitário total do serviço, representado pela soma dos custos parciais

de cada insumo.

Para o caso de se utilizarem composições de custos de entidades especializadas, a fonte de consulta deverá ser explicitada. Seguem, abaixo, algumas referências de preços:

- Tabela de preços DNIT, podendo ser vista através da internet no endereço: <http://www.dnit.gov.br/servicos/tabela-de-precos-de-consultoria>;
- Tabelas de referências estaduais e regionais (desde que previstas na legislação);
- Tabelas SINAPI; e
- Tabelas SICRO (DNIT)

3.4. Elaboração de cronograma físico-financeiro

Representação gráfica do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o valor financeiro correspondente.

Todos os elementos que compõem o Projeto Executivo devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado, sendo indispensável o registro da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, identificação do autor e sua assinatura em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos.

4. REFERÊNCIAS

As Leis, Normas, Atos e demais documentos a seguir relacionados foram especialmente considerados nestas orientações, sem prejuízo de outros ordenamentos da legislação nacional:

- Lei Federal 8.666/93: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Lei Federal 6.496/77: Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Lei Federal 5.194/66: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
- Resolução 361/91 – CONFEA: Dispõe sobre conceituação de Projeto Básico em Consultoria de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- Resolução nº 237/97 – CONAMA – Dispõe de procedimentos e critérios para licenciamento ambiental;
- Termo de Referência Sobre Projeto Básico de Obras Públicas – Estudo Preliminar – CREA/PB e IBEC/PB – Julho de 2007;
- Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
- Lei Federal Lei 12.309 de 9/8/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

O Proponente será responsável pela obediência às leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

5. ELEMENTOS TÉCNICOS POR TIPO DE OBRA

Tendo por base os objetos apoiados pelo Ministério do Turismo, ver através do endereço eletrônico: <http://www.turismo.gov.br/legislacao/?p=1070> (ver artigo 22), são discriminados elementos técnicos necessários, por tipo de obra, não esgotando ou limitando eventuais exigências de outros órgãos:

5.1. Edificações

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Serviços Preliminares	Desenho / Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Canteiro • Demolição • Locação de obras • Terraplenagem • Rebaixamento de Lençol Freático
Levantamento Topográfico	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento plani-altimétrico
Sondagem	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Locação dos furos
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Descrição das características do solo • Perfil geológico do terreno.
Projeto Arquitetônico	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Situação • Implantação com níveis • Plantas baixas e de cobertura • Cortes e elevações • Detalhes (que possam influir no valor do orçamento) • Indicação de elementos existentes, a demolir e a executar, em caso de reforma e/ou ampliação. • Projeto de acessibilidade atendendo ao disposto na NBR 9050.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais, equipamentos, elementos, componentes e sistemas construtivos.
Projeto de Terraplenagem	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação com indicação dos níveis originais e dos níveis propostos; • Perfil longitudinal e seções transversais tipo com indicação da situação original e da proposta e definição de taludes e contenção de terra.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo de volume de corte e aterro/Quadro Resumo Corte/Aterro
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais de aterro
Projeto de Fundações	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Locação, características e dimensões dos elementos de fundação.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Método construtivo; • Cálculo de dimensionamento.
Projeto Estrutural	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa com lançamento da estrutura com cortes e elevações, se necessários. • <u>Para concreto estrutural</u>: Forma da estrutura contendo cortes e elevações e especificando a classe de concreto (fck), a classe de agressividade do meio ambiente e a relação água/cimento. Planta de armação contendo a classe do concreto (fck), a classe de agressividade do meio ambiente e a relação água-cimento, a indicação do tipo de aço, quadro de aços e cobrimento das armaduras. • <u>Para concreto protendido</u>: Forma da estrutura contendo cortes e elevações e especificando a resistência dos concretos (fck) dos diversos elementos que compõem a estrutura, a classe de agressividade do meio ambiente e os cobrimentos a serem adotados para as armaduras. • Planta de armação contendo a classe do concreto (fck), o cobrimento das armaduras, a classe de agressividade do meio ambiente, as características do aço doce e aço de protensão, área nominal dos cabos, tensão de escoamento e de ruptura do aço, módulo de elasticidade do aço, características das bainhas metálicas, planos de execução e etapas de protensão dos cabos, força e tensão inicial a ser aplicada em cada cabo de protensão e tabela de alongamento dos cabos.

		<p>•<u>Para estrutura de madeira</u>: Conjunto Geral da Estrutura contendo plantas de níveis, plantas de elevações e especificações dos materiais. Desenho e detalhes para a fabricação das peças de madeira, contendo o quadro indicativo das quantidades, descrições das seções, comprimentos e especificações dos materiais adotados. Fazer constar nos desenhos de detalhes das peças de madeira as especificações relativas às ligações dos nós: dimensões e espessuras das chapas, comprimentos e tipos de parafusos. Especificar o tipo de pintura e proteção a ser adotada para a manutenção e durabilidade da estrutura. Indicar as cargas consideradas em projeto, tais como: peso de telhas, forros, etc.</p> <p>•<u>Para estrutura metálica</u>: Conjunto Geral da Estrutura contendo plantas de níveis, plantas de elevações e especificações dos materiais. Desenho e detalhes para a fabricação das peças Metálicas, contendo o quadro indicativo das quantidades, descrições, comprimentos, pesos e especificações dos materiais. Nos desenhos de detalhes das peças metálicas as especificações relativas às ligações dos nós: dimensões e espessuras das chapas, comprimentos e medidas dos cordões de soldas, tipo de eletrodo adotado e parafusos. Especificar o tipo de pintura e proteção a ser adotada para a manutenção e durabilidade da estrutura. Indicar as cargas consideradas em projeto, tais como: peso de telhas, forros, luminárias, equipamentos, etc.</p>
	Especificação	• Materiais, componentes e sistemas construtivos.
	Memorial	• Método construtivo • Cálculo do dimensionamento
Projeto de Instalações Hidrossanitárias e outros	Desenho	• Planta baixa com marcação da rede de tubulação (água, esgoto, águas pluviais e drenagem), prumadas e reservatório; • Esquema de distribuição vertical.
	Especificação	• Materiais; • Equipamentos.
	Memorial	• Cálculo do dimensionamento das tubulações e reservatório
Projeto de Instalações Elétricas e SPDA	Desenho	• Planta baixa com marcação dos pontos, circuitos e tubulações; • Diagrama unifilar.
	Especificação	• Materiais • Equipamentos
	Memorial	• Determinação do tipo de entrada de serviço; • Cálculo do dimensionamento.
Projeto de Instalações Telefônicas	Desenho	• Planta baixa com marcação dos pontos e tubulações
	Especificação	• Materiais • Equipamentos
Projeto de Instalações de Prevenção de Incêndio	Desenho	• Planta baixa indicando tubulações, prumadas, reservatório, caixas de hidrante e/ou equipamentos.
	Especificação	• Materiais • Equipamentos
	Memorial	• Cálculo do dimensionamento das tubulações e reservatório
Projeto de Instalações Especiais (lógica, CFTV, Gás, alarme, detecção de fumaça, de sonorização ambiente, de comunicação e	Desenho	• Planta baixa com marcação dos pontos e Tubulações.
	Especificação	• Materiais • Equipamentos

automação)		
Projeto de Instalações de Ar Condicionado e de climatização	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa com marcação de dutos e equipamentos fixos (unidades condensadoras e evaporadoras)
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais • Equipamentos
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo do dimensionamento dos equipamentos e dutos
Projeto de elevadores e escadas rolantes	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais • Equipamentos
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo
Projeto de Paisagismo	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação com níveis
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Espécies vegetais; • Materiais e equipamentos.
Serviços Complementares	Desenho / Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Ensaios e Testes • Limpeza de Obras • Ligações Definitivas • Como Construído (“As Built”)

5.2. Obras no Sistema Viário

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Serviços Preliminares	Desenho / Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Canteiro • Demolição • Mobilização • Locação de obras • Rebaixamento de Lençol Freático
Levantamento Topográfico	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento plani-altimétrico
Desapropriação	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta cadastral individual das propriedades compreendidas total ou parcialmente na área.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento cadastral da área assinalada; • Determinação do custo de desapropriação de cada unidade.
Projeto Geométrico	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta geral; • Representação planimétrica; • Perfis longitudinais; • Planta e perfil representando o terreno original, curvas de nível, eixo de implantação estaqueado, inclinação de rampas, largura das pistas, acostamentos, “tapers”, retornos, acessos, canteiros central e laterais, indicando, também, elementos de drenagem e obras de arte. • Seções transversais típicas indicando largura e inclinações das pistas, acostamentos, canteiros central e laterais. • Seções transversais tipo contendo, no mínimo, a largura; declividade transversal; posição dos passeios; dimensões das guias, sarjetas e canteiros centrais • Indicação de jazidas e área de bota-fora.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do projeto contendo sua concepção e justificativa; • Folha de convenções • Notas de Serviço de Terraplenagem e Pavimentação. • Descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais • Equipamentos

Projeto de Terraplenagem	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Perfil geotécnico; • Seções transversais típicas; • Planta geral da situação de empréstimos e botaforas; • Plantas dos locais de empréstimo.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do projeto contendo sua concepção e justificativa; • Memória Justificativa contendo cálculo estrutural e classificação dos materiais a escavar; • Cálculo de volumes; • Quadro e orientação de terraplenagem; • Plano de Execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico; relação de equipamento mínimo e “Layout” do canteiro de obras, posicionando as instalações, jazidas, fontes de materiais e acessos.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta geral; • Perfil longitudinal ou planta contendo cotas altimétricas para implantação dos elementos de Drenagem; • Plantas e desenhos-tipo dos diversos dispositivos de drenagem utilizados; • Planta esquemática da localização das obras de drenagem. • Seções transversais tipo dos elementos de drenagem.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório descritivo do Projeto contendo: concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte; • Justificativa das alternativas aprovadas; • Plano de Execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico; relação de equipamento mínimo e “Layout” do canteiro de obras, posicionando as instalações, jazidas, fontes de materiais e acessos. • Memória de cálculo
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Pavimentação	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta geral; • Seções transversais tipo de pavimentação, indicando as dimensões horizontais, as espessuras e características de cada camada estrutural, detalhes da pintura ou imprimação ligante. • Seções transversais-tipo das pistas de rolamento, acostamentos, acessos e áreas de instalações para operação da via; • Seções transversais em tangente e em curva; • Esquema longitudinal representando as soluções de pavimento adotadas ao longo da rodovia; • Gráfico de distribuição dos materiais e espessuras das camadas; • Interseções.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte;

		<ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos. • Justificativa das alternativas aprovadas; • Memória de cálculo do dimensionamento do pavimento; • Quadro resumo contendo os quantitativos e distâncias de transporte dos materiais que compõem a estrutura do pavimento; • Plano de Execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico; relação de equipamento mínimo e “Layout” do canteiro de obras, posicionando as instalações, jazidas, fontes de materiais e acessos.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Obras de Arte Especiais	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Geometria da estrutura; • Fundações; • Formas e detalhes; • Armaduras, protensões e detalhes; • Detalhes de drenagem; • Detalhes dos aparelhos de apoio e juntas de dilatação; • Iluminação e sinalização.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte; • Justificativa das alternativas aprovadas; • Memória de cálculo do dimensionamento da estrutura; • Plano de Execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico; relação de equipamento mínimo.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Sinalização - (vertical e Horizontal)	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta contendo a localização e os tipos dos dispositivos de sinalização ao longo das vias; • Desenhos dos dispositivos • Detalhes estruturais de montagem e fixação de elementos como pórticos e placas;
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços • Justificativa das alternativas aprovadas; • Quadros resumo e notas de serviço contendo a localização, modelo, tipo e quantidade dos elementos de sinalização empregados; • Plano de Execução, contendo: relação de serviços, seus custos e cronograma físico; relação de equipamento mínimo.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Iluminação	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta localizando e especificando os elementos de Iluminação, postes e redes de distribuição; • Detalhes de luminárias; • Detalhes construtivos e de interferências.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços; • Memorial de cálculo do projeto;

	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Proteção Ambiental	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Esquema linear constando os locais de bota-fora, empréstimos, jazidas, pedreiras, passivo ambiental e pontos notáveis; • Detalhes de soluções; • Detalhes específicos para tratamento de jazidas, empréstimos, áreas de uso e outras.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de espécies vegetais a empregar, fontes de aquisição, técnicas de plantio e de conservação; • Quadro de quantidades contendo código, discriminação das espécies e de todos os serviços e distâncias de transporte; • Justificativa do projeto; • Cálculo dos quantitativos.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Paisagismo	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto em planta indicando a localização e discriminação das espécies; • Seções transversais quando houver terraplenagem.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Memorial descritivo do projeto.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Serviços Complementares	Desenho / Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Ensaios e Testes • Alambrados/ Cercas • Desmobilização • Como Construído (“As Built”)

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pelo Proponente, em conformidade com o Termo de Referência, desde que recebidos pela equipe de fiscalização do Estado.

A Mandatária (CAIXA) somente efetuará os pagamentos das faturas emitidas pelo Proponente com base nos serviços aprovados pela equipe de fiscalização do Estado, obedecidas às condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os pagamentos das faturas estão condicionados:

- À análise e aprovação formal pela equipe de Fiscalização;
- À aprovação dos Projetos nos órgãos oficiais (Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Concessionárias, Patrimônio histórico, DAC, etc.);
- À apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os Projetos orçamentos, cronogramas, e demais peças técnicas necessárias a correta compreensão do projeto, acompanhadas pelos seus respectivos comprovantes de quitação.

O prazo para execução e entrega do serviço será definido em dias corridos (**definir o prazo para execução dos serviços de acordo com a vigência do Contrato de repasse**), a partir da emissão da ordem de serviço, obedecendo ao cronograma abaixo, para elaboração e apresentação dos produtos de cada etapa. Para efeito de pagamento de parcelas devidas, serão considerados os percentuais sobre o valor global dos serviços conforme tabela abaixo:

ETAPAS DE PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
1ª Etapa - Estudos Preliminares, comprovação de domínio público dos imóveis envolvidos e fluxograma de atividades.	A definir proponente	A definir proponente (máximo 10%)
2ª Etapa – Estudos Ambientais, caso necessite, e Licença Ambiental, ou a sua dispensa pelo Órgão específico.	A definir proponente	A definir proponente (máximo 20%)
3ª Etapa - Projeto Executivo, incluindo-se memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária detalhada, acompanhada de memória de cálculo dos quantitativos físicos e de composições dos custos unitários, plantas de detalhamento, mapa de localização e cronograma físico-financeiro.	A definir proponente	A definir proponente (máximo 50%)
4ª Etapa - Cumprimento de todos os condicionantes e demais exigências (alvarás, licenças, etc.) tornando o projeto apto para licitação com vistas à contratação das obras projetadas e entrega definitiva do projeto.	A definir proponente	A definir proponente (mínimo 20%)

Caso a etapa dos Estudos Preliminares não venha a ser cumprida, poderá ocorrer rescisão do contrato sem ônus para o Concedente.

Caso haja necessidade de readequação de projeto, em qualquer uma das etapas, o valor orçado para os serviços será mantido, não podendo o Proponente solicitar pagamento de serviços extras.

O Proponente deverá apresentar o fluxograma envolvendo todo o período de execução dos serviços, indicando claramente todas as precedências, interdependências e inter-relações das atividades possibilitando, assim, a análise do fluxo contínuo das ações. O Fluxograma deverá também indicar:

- a) Número da tarefa;
- b) Nome da tarefa;
- c) Custos associados a cada atividade ou grupo de atividade (% do valor do contrato);
- d) Dias corridos para a realização;
- e) Previsão de prazos para conclusão das tarefas;
- f) Prazos para análise dos relatórios pelo Concedente;
- g) Datas de reuniões etc.;
- h) Tempos intermediários julgados necessários, para as atividades diretas ou indiretas, relativas ao (s) contrato (s) que estejam vinculados ao trabalho.

7. CONDIÇÕES DE GARANTIA

Todos os Projetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com as Normas Técnicas vigentes e com esta orientação, prevalecendo, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pelo Concedente/Mandatária.

O desenvolvimento de todas as etapas do Projeto é de responsabilidade do Proponente, desde a consulta preliminar à aprovação final.

Os trabalhos deverão ser rigorosamente realizados em obediência às etapas de Projeto estabelecidas no item 6 - Etapas do Projeto, de modo a evoluírem gradual e continuamente em direção aos objetivos estabelecidos pelo Concedente/Mandatária e reduzirem-se os riscos de perdas

e refazimentos dos serviços.

O proponente deverá providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes a todos os Projetos e atividades técnicas objeto do Termo de Referência, inclusive da Planilha orçamentária.

O proponente deverá entregar, ao Concedente/Mandatária, uma via das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) relativas a cada um dos Projetos específicos, devidamente quitadas.

O proponente deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

O proponente deverá possuir ou providenciar os equipamentos, os materiais, os insumos, a mão-de-obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento de todas as etapas do Projeto.

Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente com o Concedente/Mandatária antes da execução dos serviços correspondentes.

Os documentos técnicos produzidos em cada etapa de elaboração do Projeto devem ser submetidos à avaliação do Concedente/Mandatária.

Será de responsabilidade dos autores dos Projetos a introdução das modificações necessárias à sua aprovação.

Os documentos técnicos que forem rejeitados, parcial ou totalmente, devem ser revistos ou alterados apenas pelo seu autor e submetidos à nova avaliação.

Os trâmites para a aprovação dos Projetos junto aos órgãos oficiais e às concessionárias de serviços serão de responsabilidade do Proponente, por meio dos autores dos Projetos.

As impropriedades apontadas pelo Concedente/Mandatária e pelos órgãos de aprovação, fiscalização e controle serão corrigidas pelo proponente sem custo adicional para o Concedente.

A aprovação do Projeto não eximirá os autores dos Projetos das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.

8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Os Projetos Executivo serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias do recebimento da comunicação escrita da contratada; e definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de até 90 (noventa) dias de observação, contados a partir do recebimento provisório que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando-se o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/1993.

A entrega dos Projetos se dará mediante protocolo na Secretaria Estadual de (especificar a Secretaria e o Estado da Federação), situada na Avenida/Rua xxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxx, município – UF, CEP xxxx-xxx. (Definir o local de entrega dos Projetos, informando o endereço completo do imóvel, com a identificação do Município e do Estado)

Para cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei nº 8666/1993, ao final dos serviços da etapa de Projeto Executivo, o Proponente fará uma comunicação escrita ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto desta orientação (CAIXA).

O Proponente deverá encaminhar ao Concedente/Mandatária, três cópias dos Projetos com os carimbos de aprovação e chancela dos órgãos competentes.

Entre os documentos exigíveis deverá integrar o projeto elaborado declaração dos especialistas, consultores e/ou técnicos envolvidos nos trabalhos de elaboração, da cessão do projeto ao órgão contratante, autorizando a sua execução, sem ressalva de possível pagamento de direitos autorais.

9. OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

O Proponente designará um ou mais profissionais com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA estadual, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do objeto desta orientação, providenciando o registro das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de Fiscalização. Os profissionais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização farão parte da banca técnica multidisciplinar.

A Fiscalização ficará a cargo da Secretaria Estadual de (definir a unidade fiscalizadora responsável) a qual constituirá uma banca técnica multidisciplinar formada por arquitetos, engenheiros (civil, eletricitista e mecânico) (**definir equipe técnica mínima para acompanhamento**) para avaliação dos documentos produzidos.

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

- O Proponente manterá desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.
- O Proponente deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da equipe de Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.
- A equipe de Fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:
 - a. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo contratos, Termo de Referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;
 - b. Aprovar a indicação, pelo Proponente, do Coordenador de Projetos responsável pela condução dos trabalhos;
 - c. Solicitar a adoção de providências visando sanar dificuldades eventualmente existentes, aos trabalhos de Fiscalização;
 - d. Verificar se estão sendo colocados à disposição dos trabalhos a equipe técnica prevista na proposta e sucessivo contrato de execução dos serviços;
 - e. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos Estudos Preliminares, bem como nas demais informações e instruções complementares desta orientação, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
 - f. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
 - g. Analisar e aprovar as etapas dos serviços executados, em obediência ao previsto nesta orientação;

- h. Verificar e aprovar as soluções propostas nos Projetos quanto a sua adequação técnica e econômica de modo a atender às necessidades do Concedente;
- i. Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pelo Proponente;
- j. Encaminhar ao Proponente os comentários efetuados para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;
- k. Receber provisoriamente e definitivamente a documentação final de cada etapa do Projeto, verificando o atendimento aos comentários efetuados e a apresentação de todos os documentos previstos.

Os documentos produzidos em cada etapa do Projeto serão submetidos à avaliação da banca técnica multidisciplinar mencionada no segundo parágrafo do item 9, que emitirá parecer técnico favorável ou desfavorável, aprovando ou não a etapa correspondente. Em caso de parecer favorável, a Contratada será autorizada a iniciar os trabalhos da etapa subsequente.

Independentemente da aprovação das etapas do Projeto Executivo pela equipe de Fiscalização, enquanto houver pendências técnicas apontadas pela Caixa Econômica Federal – CAIXA e/ou pelos órgãos oficiais (Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Concessionárias, etc.) não serão pagas as faturas referentes aos percentuais destas etapas.

A atuação ou a eventual omissão da equipe de Fiscalização durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir o proponente da responsabilidade pela execução dos serviços.

As reuniões realizadas serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela equipe de Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

O Proponente indicará um Coordenador para o desenvolvimento dos Projetos como um todo, assim como os responsáveis técnicos para cada atividade técnica específica, fornecendo ao Concedente/Mandatária os nomes e registros profissionais de toda a equipe técnica.

O Projeto completo, constituído por todos os Projetos específicos devidamente harmonizados entre si, será, de preferência, coordenado pelo autor do Projeto de Arquitetura, de modo a compatibilizar os Projetos e demais atividades técnicas, promover ou facilitar as consultas e informações entre os autores dos Projetos específicos e solucionar as interferências entre os elementos dos diversos sistemas da obra projetada. Caso o coordenador do projeto não seja o autor do projeto de arquitetura eventuais alterações de projeto devem ser encaminhadas a este para aprovação garantindo a manutenção da responsabilidade pela autoria do projeto.

O Proponente deverá contar com equipe de profissionais habilitados à elaboração do Projeto em questão, nas várias modalidades envolvidas, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

O Proponente deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

Se efetuar a subcontratação de parte ou total dos serviços, o proponente realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratação, bem como responderá perante o Concedente/Mandatária pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9.1. Apresentação de Desenhos e Documentos

A documentação técnica que representa o Projeto como um todo é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais, declarações, planilhas, cronogramas, etc.), que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do Contratante.

Os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Identificação do proponente;
- b) Identificação do Contratado (nome da empresa e CNPJ) e dos autores dos Projetos (nome, habilitação e registro profissional, número da ART e assinatura);
- c) Identificação da localidade (nome e endereço completo);
- d) Identificação do Projeto (etapa de execução, atividade técnica e codificação);
- e) Identificação do documento (título, data da emissão, data e número de revisão);
- f) Demais dados pertinentes.

Todos os documentos técnicos (desenhos, textos, etc.) deverão ser entregues ao Concedente/Mandatária em três vias impressas, sendo que os desenhos deverão ser plotados.

O proponente deverá apresentar, por intermédio do autor da Planilha Orçamentária, Declaração de compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes da planilha com os quantitativos do Projeto e com os custos do SINAPI, das instituições especializadas, como SICRO, DNIT, PINI, SINAPI, tabelas dos órgãos estaduais etc.

O Proponente deverá fornecer além do material físico ao Concedente, cópia em CD/DVD de boa qualidade dos arquivos correspondentes a todos os documentos técnicos produzidos nas diversas fases do Projeto, devidamente relacionados e identificados. Os elementos gráficos deverão ser disponibilizados em formato .dwg, e os elementos textuais em formato .doc ou .xls.

Os desenhos que comporão o Projeto Executivo deverão ser produzidos com o programa AutoCAD, versão 2014 ou superior. A escala a utilizar na representação geral, deverá ser de 1:50 ou 1:100, devendo ser mantida para todos os Projetos, com exceção dos detalhes, cuja escala deverá ser adequada às áreas ou elementos detalhados.

Os documentos técnicos de cada um dos Projetos deverão ser agrupados em jogos separados e independentes, em correspondência a cada atividade técnica envolvida.

Os desenhos de cada Projeto deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.

Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

10. CONDIÇÕES GERAIS

Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas construtivos, e atendendo às seguintes diretrizes gerais de Projeto:

- Apreender as aspirações do Concedente/Mandatária em relação ao empreendimento, considerando-se os planos de desenvolvimento turístico, os incentivos e as restrições a eles pertinentes;
- Considerar o clima regional e o microclima da área de influência.

- Definir materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos dos projetos e às condições do local de implantação, adotando estratégias como o uso de materiais com certificação técnica ambiental e de equipamentos com alta eficiência energética, o uso de descargas e outros dispositivos de baixo consumo de água, a redução do desperdício de materiais e a reciclagem de resíduos sólidos;
- Adotar estratégias de sustentabilidade ambiental aplicada ao projeto e soluções construtivos racionais, evitando a prescrição de soluções não usuais e de tecnologias experimentais e elegendo, sempre que possível, sistemas de modulação e padronização compatíveis com as características do empreendimento;
- Indicar soluções técnicas que considerem as peculiaridades regionais e as limitações econômicas e financeiras para a implantação do projeto;
- Incorporar obrigatoriamente, nos projetos, recursos que possibilitem a acessibilidade de portadores de necessidades especiais, obedecendo ao que determina o Decreto Federal nº 5296/2004, a NBR 9050/2004 e demais normas da ABNT;
- Adotar soluções técnicas que ofereçam segurança aos usuários e proteção contra roubos, furtos e vandalismo e que minimizem os custos de operação, conservação e de manutenção das instalações;
- Definir todos os equipamentos necessários à operacionalização do projeto, apresentando lista com as suas especificações.